



Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2026

Dispõe sobre a outorga de Medalha de Jovem Talento ao Sr. André Vinícius Teobaldo de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Jovem Talento ao Sr. André Vinícius Teobaldo de Oliveira

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas –

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

A presente propositura tem por finalidade reconhecer a trajetória e os relevantes serviços prestados pelo Sr. André Vinícius Teobaldo de Oliveira, cidadão nascido, criado e profundamente ligado ao município de Itapevi, cuja atuação profissional, social e institucional reflete compromisso com o desenvolvimento da cidade e com o interesse público.

André Vinícius construiu toda a sua formação pessoal e educacional em Itapevi, tendo estudado na Escola Estadual José Neyde Cessar Lessa. Desde a juventude, demonstrou envolvimento ativo com a vida pública e com as políticas voltadas à juventude, atuando, aos 16 anos, como Conexão Jovem na Secretaria da Educação e na Secretaria de Cultura de Itapevi, contribuindo diretamente para ações voltadas à educação, cultura e participação cidadã.

Aos 18 anos, ingressou no curso de Direito pela Universidade Paulista (UNIP), período em que adquiriu experiências relevantes por meio de estágios no Juizado Especial e na Câmara Municipal de Itapevi, ampliando seu conhecimento prático sobre o funcionamento do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, sempre com postura ética e comprometida.

Em 2018, demonstrando espírito empreendedor e sensibilidade social, fundou a página Itapevi Dahora, com o objetivo de promover o jornalismo e o entretenimento local. O projeto consolidou-se como um importante canal de comunicação da cidade, alcançando atualmente mais de 110 mil seguidores no Facebook e 54 mil no Instagram, sendo utilizado para a divulgação de notícias, conteúdos informativos, entretenimento e valorização de pessoas e iniciativas relevantes em prol do município.



Formado em Direito em 2022, iniciou sua atuação na advocacia em 2023, com passagem pelas áreas trabalhista e criminal, adquirindo experiência jurídica e compromisso com a defesa de direitos. Em 2025, aos 26 anos de idade, ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo, no cargo de Escrivão, passando a atuar diretamente na segurança pública e na proteção da sociedade, reafirmando sua vocação para o serviço público.

A trajetória de André Vinícius Teobaldo de Oliveira evidencia dedicação, mérito, compromisso com Itapevi e contribuição relevante nas áreas da comunicação, do Direito e da segurança pública, servindo de inspiração para jovens do município. Tais atributos justificam plenamente o reconhecimento público por meio da honraria ora proposta.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas

Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CST5118B8K5WY319>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CST5-118B-8K5W-Y319

